

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2834
29 de Abril de 2025

Comunicados
Seção I





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/PR Nº 08, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Define os incêndios ocorridos no período entre 7 e 31 de janeiro de 2025 na Califórnia, nos Estados Unidos, como justa causa para a devolução de prazos no âmbito do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, **INPI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria INPI/PR nº 09, de 06 de março de 2024, com fulcro na Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, na Portaria/INPI/PR nº 49, de 03 de dezembro de 2021, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº 52402.002323/2025-75,

RESOLVE:

Art. 1º O pedido de devolução de prazo de depositantes residentes na Califórnia, nos Estados Unidos, afetados pelos severos incêndios ocorridos entre 7 e 31 de janeiro de 2025, será aceito no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria, tendo em vista a definição de fatos imprevisíveis contida no art. 2º da Portaria INPI/PR nº 49, de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Em caso de necessidade, medidas adicionais poderão ser adotadas pela Administração do INPI, sendo comunicadas tempestivamente aos interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 11/04/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1201482** e o código CRC **41FC260B**.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

COMUNICADO

Portaria INPI/DIRPA nº14/2024 – Art.20

A Portaria/INPI/DIRPA Nº 14, de 29 de agosto de 2024, disciplina as especificações quanto à forma e ao conteúdo necessários à apresentação e ao depósito dos pedidos de patente e dos certificados de adição, revogando as Instruções Normativas INPI/PR nº 30/2013 e nº 31/2013. A mesma aplica-se aos pedidos nacionais e aos internacionais que solicitarem a entrada na fase nacional no Brasil via PCT, quando não houver disposição específica.

O conteúdo da Portaria/INPI/DIRPA Nº 14/ 2024 apresenta modificações em relação às Instruções Normativas anteriores, frutos de revisão nos procedimentos, visando a atualização e melhoria de procedimentos. Dentre as estas modificações, o art. 20 da Portaria nº14/2024 estabelece que:

Tabelas, fórmulas ou estruturas químicas e expressões matemáticas, quando inseridas no texto do relatório descritivo ou nas reivindicações, deverão ser apresentadas na cor preta e identificadas de forma sequencial.

A DIRPA esclarece que, em relação à aplicação do referido artigo, a verificação da identificação sequencial de **tabelas** será realizada durante o **exame formal**. Já a identificação sequencial de **fórmulas ou estruturas químicas e expressões matemáticas** será avaliada durante o **exame técnico**, considerando que esse tipo de identificação deve atender a quesitos de clareza e suficiência descritiva aplicáveis ao pedido.

Exigências formais que tenham sido realizadas exclusivamente a respeito de identificação sequencial de fórmulas ou estruturas químicas e expressões matemáticas serão anuladas mediante verificação das unidades competentes.

Diretoria de Patentes, Programas de Computador e

Topografia de Circuitos Integrados



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

Segue abaixo a lista dos processos de restituição de retribuição deferidos.
De acordo com a Resolução INPI 204/2017, após a publicação em RPI, o pagamento das restituições será feito em até 15 dias.

Nº do processo	Nº da GRU	Nº do processo	Nº da GRU
52402.012919/2023	29409172309899899	52402.001506/2024	29409172315437141
52402.011741/2023	29409172310873440	52402.001509/2024	29409172315434835
52402.013118/2023	29409172312005801	52402.001069/2024	29409161958186464
52402.013398/2023	29409202312130482	52402.001070/2024	29409161912829044
52402.001265/2024	29409162315267206	52402.001071/2024	29409161944962009
52402.014358/2023	29409172312485676	52402.001072/2024	29409161944471145
52402.014361/2023	29409172313630084	52402.001685/2024	31123252312941911
52402.014384/2023	29409172312663906	52402.001687/2024	31123252312941660
52402.001587/2024	29409172314015243	52402.001760/2024	29409162314642224
52402.001043/2024	29409172300986934	52400.125209/2014	0000931406125225
52402.001049/2024	29409172300999270	52400.003312/2009	000930901661006
52400.019898/2015	0000221500328558	52400.003313/2009	0000930901660999
52400.066191/2015	0000221508587897	52400.041036/2012	0000931112122431
52400.166054/2017	29409171708359652	52402.012241/2023	29409171960193496
52400.100569/2014	0000231400821551	52402.002201/2024	29409162315879244
52400.131344/2014	0000231407278764	52402.002226/2024	29409162315912870
52400.135177/2014	0000221405935540	52402.000799/2024	29409161943539986
52400.010280/2015	0000221410059140	52402.000707/2024	29409172314591481
52402.014381/2023	29409172306642331	52402.000687/2024	29409172314633958
52402.014899/2023	29409172304764910	52402.000598/2024	29409171957849025
52402.000331/2024	29409172306794468	52402.000607/2024	29409171959501204
52402.000476/2024	29409172312854531	52402.000619/2024	29409172313336313
52402.000880/2024	29409161935823719	52402.000661/2024	29409171947273260
52402.007056/2020	29409161922148210	52402.000569/2024	29409172301993349
52402.001449/2024	29409172315434991	52402.000488/2024	29409172312882640
52402.001492/2024	29409172315437338	52402.000491/2024	29409172312066592
52402.001494/2024	29409172315437184	52402.000453/2024	29409172309577700
52402.001495/2024	29409172315437206	52402.001257/2024	29409172315459749
52402.001499/2024	29409172315437125	52402.001259/2024	29409172315459510
52402.001500/2024	29409172315437133	52402.000917/2024	29409162301948885
52402.001502/2024	29409172315437176	52402.007830/2020	29409161922095434



Nº do processo	Nº da GRU	Nº do processo	Nº da GRU
52400.138131/2014	0000931402359434	52400.014031/2015	0000221500718623
52402.001579/2024	29409162315875494	52400.014019/2015	0000211500304449
52402.000992/2024	29409202315336014	52400.014020/2015	0000221408844588
52400.131635/2014	0000911407476710	52400.014021/2015	0000221408649408
52402.001974/2024	29409162316117895	52402.001334/2024	29409172315653650
52402.001986/2024	29409162314829707	52402.004648/2022	29409161948463473
52402.002257/2024	29409162316160790	52402.004649/2022	29409161948464127
52402.000695/2024	29409162310498331	52402.000372/2024	29409172312767523
52402.000647/2024	29409161958469504	52402.000325/2024	29409171941452082
52402.001750/2024	31123252315789320	52402.011992/2023	29409172310362887
52400.007898/2011	0000231101108063	52402.000278/2024	29409172310899155
52402.000500/2024	29409162309070641	52402.013504/2023	29409201951500050
52402.000389/2024	29409162305202985	52402.004624/2022	29409161948745827
52402.000141/2024	29409171958531410	52402.001424/2024	29409172315551890
52402.000143/2024	29409171942342353	52402.001362/2024	29409172315424058
52402.002259/2024	29409172316179332	52402.001375/2024	29409162315741617
52402.000166/2024	29409172313193431	52402.001543/2024	29409162315802268
52402.000167/2024	29409172313193040	52402.001544/2024	29409162315676041
52402.000168/2024	29409172313193229	52400.003631/2009	0000230905702659
52402.000046/2024	29409202311191780	52400.140834/2014	0000221401565799
52402.000047/2024	29409202311191941	52400.134764/2014	0000231406675042
52402.000049/2024	29409202311191992	52402.011481/2023	29409162310564156
52402.000050/2024	29409202311191836	52402.001205/2024	29409172307501847
52402.000051/2024	29409202311191887	52402.012409/2023	29409162311031950
52402.014415/2023	29409172309375547	52402.013206/2023	29409172311816350
52402.014094/2023	29409172306991956	52402.013205/2023	29409171954517498
52402.013469/2023	29409172311522810	52402.013735/2023	29409171960352713
52402.013421/2023	29409172310908570	52402.014297/2023	29409162311534668
52402.013424/2023	29409172310908634	52402.014484/2023	29409172306424997
52402.000280/2022	29409171943920830	52402.001428/2024	29409172315355994
52402.012075/2020	29409161926941534	52402.001431/2024	29409172315774954
52400.188864/2017	29409171708873917	52402.001434/2024	29409172311576724
52402.001353/2024	29409172315071856	52402.001436/2024	29409172315574360
52402.001354/2024	29409172310072056	52402.002148/2024	29409172315964273
52402.001294/2024	31123252315634874	52402.002149/2024	29409172315964184
52402.001332/2024	29409172315577180	52402.002151/2024	29409172315964087
52400.014033/2015	0000221408844502	52402.001475/2024	29409172305472874



Nº do processo	Nº da GRU	Nº do processo	Nº da GRU
52402.001476/2024	29409172305472939	52402.001583/2024	29409172313812190
52402.001524/2024	29409161914781987	52402.013910/2023	29409162310235683
52402.012256/2023	29409172310241540	52402.001109/2024	29409172313280610
52402.006039/2023	29409232302419503	52402.001015/2024	29409172313094280
52402.011942/2023	31123252305867000	52402.000979/2024	29409172313013964
52402.001711/2024	31123252315991901	52402.000931/2024	29409172310884140
52402.011151/2023	29409172309170090	52402.000932/2024	29409172312770613
52402.011536/2023	29409172306313206	52402.000857/2024	29409172306492763
52402.011865/2023	29409161961352086	52402.000866/2024	29409172314017815
52402.011867/2023	29409161949295523	52402.000872/2024	29409171957003231
52402.011868/2023	29409162302321975	52402.000890/2024	29409172311494868
52402.011869/2023	29409162301002205	52402.000808/2024	29409172312225372
52402.011873/2023	29409161954832256	52402.000833/2024	29409172312857905
52402.011874/2023	29409162308303502	52402.000849/2024	29409172305511276
52402.011864/2023	29409161949145238	52402.000854/2024	29409172312424030
52402.011872/2023	29409162305753370	52402.000855/2024	29409172312424090
52402.011875/2023	29409162304770939	52402.000780/2024	29409172313997336
52402.011876/2023	29409162305753981	52402.000791/2024	29409172313240162
52400.031094/2012	0000221200014906	52402.000795/2024	29409172306716262
52400.118013/2014	0000221401670681	52402.000801/2024	29409171952642953
52400.004053/2009	0000220605748028	52402.000802/2024	29409172313451139
52400.015694/2015	0000221500834933	52402.000719/2024	29409172313740513
52400.118473/2014	0000221402811513	52402.000740/2024	29409172310305271
52402.002243/2024	29409162313190818	52402.013988/2023	29409162308076697
52402.001481/2024	29409172305974233	52402.013705/2023	29409161959133640
52402.001482/2024	29409172315470084	52402.012220/2023	29409172310878751
52402.001483/2024	29409172315469833	52402.001596/2024	29409172315610196
52402.001489/2024	29409172306939903	52402.001597/2024	29409172315610285
52402.001505/2024	29409171913931044	52402.001598/2024	29409172315610331
52402.001507/2024	29409171911417238	52402.001599/2024	29409172315610382
52402.001511/2024	29409172314952360	52402.001600/2024	29409172315610234
52402.001512/2024	29409172313674294	52402.001601/2024	29409172315610250
52402.001513/2024	29409172313674324	52402.001606/2024	29409172315968783
52402.001516/2024	31123252315699275	52402.001636/2024	29409172314257867
52402.001578/2024	29409172315025102	52402.001640/2024	29409172314655374
52402.001580/2024	29409172313812123	52402.013552/2023	29409172311072262
52402.001582/2024	29409172313812174	52400.077410/2015	29409162305212760



Nº do processo	Nº da GRU	Nº do processo	Nº da GRU
52400.083862/2015	0000221505513973	52400.119975/2017	0000231702332480
52400.009813/2011	0000221108146125	52400.090730/2017	0000231703213051
52402.000758/2024	29409172310696360	52402.000848/2024	29409232309913686
52402.001029/2024	29409172308568708	52402.000168/2023	29409171960126144
52402.000985/2024	29409172312958086	52400.021624/2015	0000221504299501
52402.001665/2024	29409172314681650	52400.133166/2014	0000231405898200
52402.001664/2024	29409172314921520	52400.133164/2014	0000231405898161
52402.001673/2024	29409162313519550	52400.133174/2014	0000221404345781
52402.001681/2024	29409162315951441	52400.004779/2015	0000231408710430
52402.001708/2024	29409172316091486	52400.004780/2015	0000231408710538
52402.001716/2024	31123252313351506	52402.002166/2024	29409162303613520
52402.001749/2024	29409172315763413	52400.115437/2014	0000321402962291
52402.001767/2024	29409192316012696	52400.014045/2015	0000231409594779
52402.001768/2024	29409172315297188	52400.094431/2014	0000231302358377
52400.185368/2017	3158871706447180	52400.094432/2014	0000231302361955
52400.010893/2016	0000221403536346	52400.133131/2014	0000231405093554
52400.011012/2016	0000921403869080	52400.007065/2015	0000231410030450
52400.011038/2016	0000921404123864	52400.012223/2015	0000281501852181
52400.132386/2014	0000231406933599	52400.014126/2015	0000231404102878
52400.004509/2009	0000230903843816	52402.001862/2024	29409172316100833
52400.000887/2009	0000220807618524	52402.001864/2024	29409172309547631
52400.003407/2009	0000230905466572	52402.001883/2024	29409172315436285
52400.208951/2017	29409171709484515	52402.001886/2024	29409162316183979
52400.001957/2010	0000221002892133	52402.001891/2024	29409172314978602
52400.073360/2015	0000231505557692	52402.001893/2024	29409172309501950
52402.006183/2018	29409171809526996	52402.001897/2024	29409172312622541
52400.086360/2013	0000231306512010	52402.001842/2024	29409172315966152
52400.118545/2014	0000231402653524	52402.001932/2024	29409172316093349
52400.020539/2015	0000231501694792	52402.001938/2024	29409172316100094
52400.021757/2015	0000231409528709	52402.001959/2024	29409172314781841
52400.024546/2015	0000221502312772	52402.001949/2024	29409172316242255
52400.027448/2015	0000231505380253	52402.001967/2024	29409172316137770
52400.028294/2015	0000271505378665	52402.002004/2024	29409172316297467
52400.041732/2015	0000221501896070	52402.002008/2024	29409172314760941
52400.064949/2015	0000231404542789	52402.002010/2024	29409172316342896
52400.020472/2016	0000231509987535	52402.002015/2024	29409172314667380
52400.025529/2016	0000231600009333	52402.002018/2024	29409172315570356



Nº do processo	Nº da GRU	Nº do processo	Nº da GRU
52402.002020/2024	31123252316035524	52402.001270/2024	29409172313536754
52402.002053/2024	29409172316288468	52402.001277/2024	29409172312629902
52402.002061/2024	29409172312688607	52402.001249/2024	29409172313497104
52402.012400/2023	29409171952401603	52402.001347/2024	29409172315735274
52402.011816/2023	29409172310781049	52402.001331/2024	29409172310904973
52402.011817/2023	29409171954171915	52402.001313/2024	29409172303475809
52402.011468/2023	29409172308771791	52402.001306/2024	29409172314569346
52402.006052/2021	29409171936113330	52402.001404/2024	29409172314584965
52400.129537/2014	0000281309072041	52402.001443/2024	29409172313485726
52400.129539/2014	0000221402894028	52402.001472/2024	29409172312298787
52400.022453/2015	0000231504544619	52402.001478/2024	29409172312685667
52402.001943/2024	29409172315646204	52402.001510/2024	29409172311995735
52402.001942/2024	29409172315646115	52402.001484/2024	29409171945720553
52402.002147/2024	29409171960882208	52402.001575/2024	29409172315853196
52402.002146/2024	29409171960882151	52402.001527/2024	29409172313431200
52402.002145/2024	29409171960882054	52402.001535/2024	29409172313431332
52402.002144/2024	29409171960881902	52402.002152/2024	29409172316274025
52402.002143/2024	29409171960882100	52402.002163/2024	31123252313547842
52402.002142/2024	29409171960882089	52402.002173/2024	29409172316531630
52402.002141/2024	29409171960881830	52402.000765/2024	29409172313707443
52402.002140/2024	29409171960881805	52402.000542/2024	29409171961792210
52402.002073/2024	29409172316343434	52402.000438/2024	29409172312793559
52402.002088/2024	29409171952422783	52402.014476/2023	29409172304006616
52402.002120/2024	29409172315945856	52402.002220/2024	29409172311705478
52402.002121/2024	29409162315841530	52402.002232/2024	29409172316430698
52402.002138/2024	29409192316329932	52402.002233/2024	29409172316430710
52402.000304/2024	29409172309906135	52402.002245/2024	29409172316732244
52402.000033/2024	29409172313048016	52402.002247/2024	29409172310161024
52402.008945/2023	29409172307881720	52402.001608/2024	29409172314690242
52402.010439/2023	29409172301579488	52402.001633/2024	29409171959247200
52402.012822/2023	29409172311640392	52402.002251/2024	29409172313042301
52402.001074/2024	29409172314683750	52402.002261/2024	31123252315923795
52402.001104/2024	29409172301959078	52402.002263/2024	29409162316151635
52402.001103/2024	29409172309434870	52402.002267/2024	29409162316152674
52402.001159/2024	29409172311254182	52402.013547/2024	29409172327302718
52402.001236/2024	29409172312976947	52402.013125/2024	29409172327423817
52402.001274/2024	29409172313537262	52402.009508/2024	29409162319916284



Nº do processo	Nº da GRU	Nº do processo	Nº da GRU
52402.012491/2024	29409172322217976	52402.002124/2024	29409172316393458
52402.010076/2024	29409172325325770	52402.002198/2024	29409172316723156
52402.004884/2024	29409172318008420	52402.002962/2024	29409172316696159
52402.004886/2024	29409172318008942	52402.004885/2024	29409172318008829

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

COMUNICADO

Processos de Restituição de Retribuição Indeferidos

Segue abaixo a relação de processos de restituição de retribuição indeferidos. Segundo a Resolução INPI nº 204/2017, art. 14 §1º, a partir desta publicação o requerente tem 30 dias corridos para interpor recurso contra o indeferimento, sob pena de arquivamento definitivo do pedido. Referência: Resolução INPI nº 148/2015 para os processos protocolados de 12 de agosto de 2015 até 25 de dezembro de 2017; Resolução INPI nº 204/2017 a partir de 26 de dezembro de 2017; e Ordem de Serviço INPI/DAS 001/2004, Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009 e Decreto 20.910/1932, nos demais casos.

Eventuais recursos devem ser enviados para searc@inpi.gov.br com o assunto "Recurso Contra Indeferimento". Possíveis dúvidas podem ser enviadas para o mesmo endereço eletrônico com o assunto "Dúvidas Quanto ao Indeferimento".

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.015524/2024	29409172324248194	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.015523/2024	29409172331093567	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.015522/2024	29409172331093788	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.015639/2024	29409172331157492	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013986/2024	29409172329622400	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.014432/2024	29409172327229069	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.014009/2024	29409172329465169	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.014136/2024	29409172329529493	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013752/2024	31123252327772150	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.014137/2024	29409172329529540	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013964/2024	29409172329502617	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.014019/2024	31123252328743936	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006221/2023	29409172302584442	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.014340/2024	29409172329645191	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.015047/2024	29409171959479993	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013131/2024	29409172321071102	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001388/2025	29409172326110343	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011307/2023	29409161960827412	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010536/2023	29409161942126025	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.



Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.011194/2023	31123252308477580	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011995/2024	29409172327030467	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011558/2023	29409172308494992	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010777/2023	29409172306610162	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010632/2024	29409172326011884	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006812/2023	29409172304622023	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.000103/2025	29409162330703623	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012184/2024	29409172327728421	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012621/2024	29409172326188970	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004300/2024	29409172318888454	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.000288/2025	29409162331501528	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006971/2024	29409172319178183	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006754/2024	29409172321855901	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010661/2024	29409232317547782	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011663/2024	29409172326280320	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006153/2022	29409171942484816	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52400.204953/2017	0000231700060629	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 13º da Resolução INPI 148/2015.
52400.118407/2017	0000231406202616	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 13º da Resolução INPI 148/2015.
52400.084628/2016	0000231508397912	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 13º da Resolução INPI 148/2015.
52402.010151/2024	29409172323495040	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010153/2024	29409172323495074	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012535/2024	29409172327684947	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008938/2023	29409172306165371	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009815/2024	29409172318768637	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009814/2024	29409172318768530	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013805/2024	29409172327712894	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013803/2024	29409172327712932	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013800/2024	29409172327712959	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011500/2024	29409171944997500	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011502/2024	29409171944997527	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001398/2025	29409172327314902	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.



Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.001192/2025	29409162332660743	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001028/2025	29409172325796268	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.000462/2025	29409172331881034	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012721/2024	29409172327745296	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012723/2024	29409172327745245	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012844/2024	29409172327325912	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012841/2024	29409172327325831	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012837/2024	29409172327325793	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012833/2024	29409172327325408	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013663/2024	29409192327896337	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.000190/2025	29409172330236500	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.014639/2024	29409172329622388	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.015493/2024	29409172330669619	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013495/2024	29409172328406037	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012220/2024	29409172326838703	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.015050/2024	29409172330196788	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.015248/2024	29409172330014426	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.015316/2024	29409172327716466	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.014913/2024	29409162330319963	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação

